

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Sr. Dimas Ramalho)**

Requer que esta Comissão realize audiência pública sobre cálculo de reajuste tarifário aplicados nas contas de energia elétrica a partir da portaria interministerial no. 25, de 24 de janeiro de 2002.

Senhora **Presidente**,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência que esta Comissão realize reunião de audiência pública versando sobre o cálculo de reajuste tarifário aplicados nas contas de energia elétrica a partir da portaria interministerial (Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda) No. 25, de 24 de janeiro de 2002.

Sugere-se para que prestem esclarecimentos sobre o assunto:

- Diretor-Geral da ANEEL, Sr. **Nelson Hubner**
- Presidente da ABRADE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), Sr. **Luiz Carlos Guimarães**
- Ministro de Minas e Energia, Sr. **Edison Lobão**
- Ministro da Fazenda, Sr. **Guido Mantega**
- Representante do Tribunal de Contas da União

Justificativa

Segundo estimativas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, o erro de cálculo de reajuste tarifário faz com que distribuidoras de energia recebam indevidamente os valores que – desde a data da edição da Portaria No. 25, de 2002 – chegam a cifra estimada de R\$ 7 bilhões.

O governo está ciente do problema há dois anos, desde a descoberta da falha do cálculo, em 2007, pela ANEEL. No dia 03 de novembro de 2008, por meio do Ofício número 267, o então diretor-geral da agência encaminhou as informações sobre o problema ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, solicitando uma nova redação da Portaria Interministerial no. 25, de 2002.

Diante da inexistência de medidas na direção da correção do reajuste – e, por conseguinte, de reparo aos valores injustamente cobrados dos consumidores – solicita-se a essa Comissão que realize uma reunião com as partes envolvidas para compreensão do caso e encaminhamento para uma solução.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Dimas Ramalho
Deputado Federal (PPS-SP)